



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, nº. 1525 - Jardim Novo Horizonte
CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Projeto Resolução Nº 001/2020

APROVADO
Em 17/02/2020

Saylor Cristiano de Moraes
PRESIDENTE 2019/2020

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Água Clara/MS e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 48, inciso II e artigo 49, ambos da Resolução 02/2018, da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **PROPÕE** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art 1º - Ficam reajustados em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) os vencimentos constantes da Tabela de Plano de Remuneração Salariais dos Cargos Efetivos, a remuneração dos cargos em comissão e as gratificações e funções, fixados, respectivamente, descritos nas, Tabelas A, B, C e D, no Anexo II, da Resolução nº 02, de 27 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, por força do disposto no artigo 49 da Resolução 02, de 27 de fevereiro de 2018, que fixa o mês de janeiro como data base para revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 17 de fevereiro de 2020.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente